

# Documento de Formalização de Demanda 83/2024

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                              | Editado por            | Atualizado em            |
|--------------------|---------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|
| 83/2024            | 90117-ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS XI PRES. PRUDENTE | ELIANE ISABEL DE MATOS | 26/03/2024 10:44 (v 1.2) |
| Status             | PUBLICADO                                         |                        |                          |

## Outras informações

| Categoria                                                                                                                              | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra | 13/2024               | 024.00039199 /2024-64   |

## Informações preliminares

### REQUISITANTE:

Órgão:

SES - Secretaria do Estado da Saúde  
CRS - Coordenadoria de Regiões de Saúde  
DRS XI PRESIDENTE PRUDENTE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

Centro de Gerenciamento Administrativo

Responsável pela demanda: Eliane Isabel de Matos

E-mail: drs11-administracao@saude.sp.gov.br

Telefone: (18) 32266767

### DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

20/04/2024

### PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

de 21/04/2024 A 26/04/2024

### GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Trata o presente processo de ação judicial para fornecimento de serviço de hospedagem, alimentação e transfer aéreo e terrestre para a cidade de Brasília/DF para o menor M.M.P.. e sua acompanhante em atendimento a ação Judicial.

| <u>ITEM</u>  | <u>ESPECIFICAÇÃO</u>                | <u>CATSER</u> | <u>UNIDADE DE MEDIDA</u> | <u>QUANTIDADE</u> | <u>VALOR UNITÁRIO (R\$)</u> | <u>VALOR TOTAL (R\$)</u> |
|--------------|-------------------------------------|---------------|--------------------------|-------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 1            | Tratamento Medico Fora de Domicilio | 112640        | UN                       | 1                 | 6.950,00                    | 6.950,00                 |
| <u>TOTAL</u> |                                     |               |                          |                   |                             | 6.950,00                 |

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária em atendimento a Determinação Judicial, sendo que a demora nesse atendimento implicaria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico, uma vez que o paciente perderia seus atendimentos médicos agendados.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$ 6.950,00 (Seis mil. novecentos e cinquenta reais)

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ELIANE ISABEL DE MATOS**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 26/03/2024 às 10:44:20.*

**MARLENE MENDES SILVA DAMACENA**

Autoridade competente